## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO GABINETE DO REITOR

## PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0325/2013, de 20 de março de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** a DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 038/2013, de 18 de março de 2013, que cria Comissão para realizar a eleição do Coordenador e do Vice-Coordenador do curso de Engenharia Química;

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII, artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA,

## RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar Comissão para realizar a eleição do Coordenador e do Vice-Coordenador do curso de Engenharia Química, constituída pelos seguintes membros:
  - a) Representantes docentes: Zilvam Melo dos Santos (Presidente), Izabelly Larissa Lucena (membro titular) e Álvaro Daniel Teles Pinheiro (membro suplente);
  - b) Representante discente: Thales Caina dos Santos Barbalho (membro titular).

**Art. 2º** A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo ao Reitor em um prazo de 20 (vinte) dias.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir desta data.

José de Arimatea de Matos

Reitor

Publique-se, afixando-se no Mural dos Atos Oficials

> Maria Miramat Briogenes Véras Chefe de Cabinele CPF: 182.733.784-20